



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 9:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM, por videoconferência. Participaram os senhores José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Alfredo Sant'Anna Júnior, Ana Paula Garcia Romero, César Silva, José Francisco Dutra da Silva, Luiz Antônio Tozi e Elaine Versignasi dos Santos. Pela Diretoria Executiva, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, Flávia Nazaré de Souza Barletta, Karina Damião Hirano, Karina Marçon Spechoto Leite e Patrícia Sales de Oliveira Costa, Diretoras. Também presentes Paulo Roberto da Rosa, Raisal Helena Lemos de Macedo e Joseane da Silva Prado. Na abertura da reunião o Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos. Seguindo, submeteu a aprovação a ata da 99ª reunião ordinária e da 65ª reunião extraordinária, aprovadas por unanimidade. Na sequência, convidou o Presidente do Conselho Fiscal para a apresentação do Relatório de Controles Internos, referente ao 2º semestre de 2019. Iniciando sua exposição o Conselheiro Demétrius agradeceu a Diretoria Executiva e colaboradores da Fundação pelo pronto atendimento às demandas do Conselho Fiscal, possibilitando o fechamento do Relatório. Seguindo, de forma sucinta, passou a comentar os apontamentos feitos pelo colegiado. Diante das análises efetuadas, e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, o Conselho Fiscal observou que a Fundação, no 2º semestre de 2019, teve as Políticas de Investimentos dos planos PREVCOM RG, PREVCOM RP, PREVCOM RG UNIS, PREVCOM RO e PREVCOM MULTI aderentes à Resolução CMN nº 4.661/18 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores. Tendo em vista a diferença entre o valor das provisões matemáticas no



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA

balancete e os valores investidos, o Conselho reforça a recomendação, apresentada nos RCI dos semestres anteriores, para que a entidade providencie uma identificação clara e objetiva que permita conciliar as diferenças desta natureza. Quanto à análise da aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos, o Conselho observou que a Fundação, no 2º semestre de 2019, teve as políticas aderentes à resolução CMN nº 4.661/18 e demais normas, ressaltando a recomendação de que no acompanhamento da carteira de investimentos seja realizada a análise tanto prévia quanto a posteriori da adequação à Política de Investimentos, de forma a não ocorrerem os desenquadramentos verificados. Na análise da aderência das premissas e hipóteses atuariais, o Conselho verificou a devida cobertura patrimonial dos planos. No acompanhamento da execução orçamentária, o Conselho julga razoáveis os atuais níveis de aderência da sua execução. Entretanto, aponta que, novamente, as despesas realizadas no período foram significativamente inferiores ao orçado. Desta forma, recomenda que a Entidade sempre busque maior precisão na elaboração do orçamento, com base no histórico e no contexto previsto. Nos termos da manifestação da PREVIC, datada de 07/12/2018, quanto ao atendimento dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 29/2009, entende que devem ser computados nos referidos limites as receitas recebidas da Companhia Seguradora contratada pela SP-PREVCOM. Portanto, recomendam que a Entidade avalie a necessidade de adequação das taxas de carregamento e patrimonial para a obediência aos limites estabelecidos na legislação. Sobre os Investimentos em ativo permanente, o Conselho verificou que os investimentos em ativo permanente ficaram abaixo dos valores orçados manifestando-se no sentido de que o grau de detalhamento do orçamento



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA

apresenta-se adequado ao porte e complexidade da Fundação, permitindo efetivo acompanhamento da execução orçamentária. Quanto a gestão de risco e controles internos, o Conselho manifesta-se no sentido de que a documentação disponibilizada pela Fundação permitiu julgar adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados. Quanto aos processos de certificação, o Conselho manifestou-se pela sua regularidade. Finalizou sua apresentação, fazendo alguns comentários sobre os apontamentos do relatório do semestre anterior e das manifestações da Diretoria Executiva. O Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a exposição, elogiando o trabalho apresentado. Seguindo, o Diretor-Presidente solicitou a palavra para manifestar-se sobre alguns pontos abordados pelo Conselho Fiscal. Inicialmente citou que os desenquadramentos apontados foram marginais. Quanto as fichas de cadastros que se encontram pendentes, a mais de 90 dias, disse que o problema deverá ser solucionado com investimentos em tecnologia e que atualmente o número de fichas pendentes está bastante reduzido. Ainda assim, as ações para saneamento das pendências continuam intensificadas. Também comentou que na elaboração do orçamento são considerados e analisadas todas as necessidades e que muitas vezes não são concretizadas por fatores alheios à vontade. Quanto aos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 29/2009, a PREVIC manifestou-se recentemente, definindo que as receitas recebidas da Companhia Seguradora devem ser computadas na apuração dos limites estabelecidos na legislação. Assim sendo, a Fundação, deverá manifestar-se sobre o assunto. Quanto à realização de concurso público, embora prevista na Lei nº 14.653/11, esta não estabelece prazo para que ocorra. Entretanto, a SP-PREVICOM está contratando empresa para elaboração de projeto visando a realização de



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA

processo seletivo. Em continuidade, o Presidente do Conselho deixou a palavra à disposição dos Conselheiros. O Conselheiro José Francisco manifestou-se dizendo que, no seu entendimento, as respostas da Diretoria aos questionamentos do Conselho Fiscal foram pertinentes e assertivas, posicionando-se de forma transparente. Disse que entende o posicionamento do Conselho Fiscal priorizando o cumprimento das normas, mas ressalta que a Fundação precisa buscar soluções viáveis e tempestivas para dar continuidade aos seus projetos, e que para tanto é imprescindível a união e participação de todos os colegiados, inclusive os Comitês Gestores fazendo parte do debate. Finalizadas as participações e após esclarecidos os questionamentos, o Presidente do Conselho solicitou o registro em ata que o Conselho Deliberativo tomou conhecimento das conclusões, recomendações, análises e manifestações registradas no Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2019, bem da manifestação da Diretoria Executiva sobre os apontamentos apresentados. Seguindo, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Wilson Matar, coordenador do Comitê de Auditoria da SP-PREVCOM, que iniciou comentando sobre o Relatório de Atividades do COAUD referente a 2019. Referido relatório tem por objetivo o atendimento ao inciso III, art. 18, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, e o art. 6º da Instrução PREVIC nº 3, de 24/08/2018. Em reunião realizada em 28 de maio de 2020, com representantes do escritório da PREVIC de São Paulo, esse Comitê consultou o órgão regulador sobre a necessidade de emissão do relatório referente ao ano de 2019, já que o Comitê ainda não havia sido instalado. Em resposta, foi solicitada a emissão simplificada do Relatório de 2019, em atenção aos normativos supracitados. O prazo inicialmente previsto para emissão do relatório de 31/06/2020 foi, pela PREVIC, prorrogado para 31/07/2020. Entende que, considerando que o COAUD realizou sua primeira reunião ordinária em 31 de janeiro de 2020, não se reportará as atividades do ano de 2019. Pelo mesmo motivo, não



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA

avaliou e, portanto, não emitiu recomendações acerca da efetividade dos Controles Internos da Fundação. Considerando que a Fundação não possui Auditoria Interna, não há procedimentos a avaliar. Quanto à Auditoria Independente, o Comitê apreciou e discutiu os relatórios produzidos pela empresa contratada relativa ao exercício de 2019. No item 4.5, está descrita a análise feita pelo Comitê acerca das Demonstrações Contábeis dentro das limitações imposta pelo não acompanhamento durante 2019. Em relação aos Relatórios de Propósitos Específicos e Relatório Circunstanciado, o Comitê constatou que os auditores independentes cumpriram os requisitos regulatórios exigidos e incluíram no Relatório Circunstanciado os pontos relevantes de deficiências apontadas, os quais foram respondidos pela Diretoria Executiva. No Relatório de Propósito Específico (RPE), também emitido pelo Auditor Independente, foram elencadas avaliações sobre a adequação dos controles internos aos riscos suportados e estrutura de governança corporativa da Fundação. Nesse Relatório, foram registrados outros pontos de melhorias. Finalmente, após análise das informações, documentos e relatórios fornecidos ao Comitê, os trabalhos realizados pelos Auditores Independentes Grant Thornton, os quais resultaram na emissão de relatório sem ressalvas e sem ênfases, não foram identificados aspectos relevantes que poderiam afetar as Demonstrações Contábeis da SP-PREVCOM relativas ao exercício 2019. Com isso, os membros do COAUD, entenderam que as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019 e respectivas Notas Explicativas, refletiram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Fundação SP-PREVCOM. O Comitê de Auditoria apresentou algumas sugestões e oportunidade de melhorias nos textos das Notas Explicativas, sendo que algumas foram aceitas e outras serão analisadas para implementação nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2020. Finalizada a exposição O Presidente do Conselho agradeceu o Sr. Wilson Matar pela participação. Seguindo, passou a palavra ao Diretor-presidente que passou a apresentar o Relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva. Comentou sobre a

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

ingresso de novos participantes, que se manteve dentro do previsto. Sobre a arrecadação e receitas, demonstrou os valores das receitas obtidas pela aplicação das taxas de administração e o valor transferido para aplicações. Sobre os investimentos, posição de junho/2020, destacou que as perdas dos meses de março e abril foram zeradas. Apresentou a distribuição do patrimônio por fundo e segmento de aplicação com os respectivos percentuais de alocação e os limites estabelecidos pela Política de Investimentos. Finalizou apresentando o retorno dos fundos nos últimos 12 meses e desde a data da realização do investimento, enfatizando a recuperação significativa da Bolsa. Na sequência, passou a palavra a Diretora recentemente nomeada pelo Conselho Deliberativo, Flávia Barletta, que iniciou fazendo a auto apresentação, comentando sua formação e experiência na área de investimentos junto à diversas instituições. Em continuidade, comentou seu estilo de atuação, enfatizando a importância da transparência, envolvimento nos projetos de tecnologia, compliance e gestão de riscos, com objetivo de promover mudanças positivas e observar e interagir ao máximo com todos os prestadores de serviços. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho encerrou a reunião as 12:10 horas e eu, Cesar Gnoatto, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho

Ana Paula Garcia Romero
Conselheira

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Alfredo Sant'Anna Júnior
Conselheiro

César Silva
Conselheiro

José Francisco Dutra da Silva
Conselheiro

Cesar Gnoatto
Secretário

